



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 229/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251914.2022-73](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 220/2022 - OS-CONSUP/IF Baiano que trata da aprovação, *ad referendum*, da homologação do Resultado do Edital nº 74/2022, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 02/09/2022 11:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359709
Verificador: 5d55e464a5
Código de Autenticação:

